



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 101/2022-L, DE 1 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

O futebol é um esporte para todas as idades, classes sociais e gêneros, é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram nesse esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Além disso, é uma modalidade de esporte que atravessa barreiras sociais, promove a união, a disciplina e a competitividade. A sua prática também ajuda a cuidar da saúde, ensina muito sobre diversas questões sociais, de inclusão, integração e transformação, ele ajuda crianças, jovens e adultos a serem cidadãos melhores.

O Campeonato Municipal de Futebol de São Roque é uma tradicional competição realizada no município pela Divisão de Esportes e Lazer em parceria com a LIDESA – Liga Desportiva Sanroquense. O campeonato reúne os melhores atletas locais, que disputam em diversas regiões da cidade.

O futebol ajuda a desenvolver a disciplina, ensina a ter respeito pelas regras e pelas outras pessoas. É um esporte que vai além, pois ele estimula também o entendimento, a empatia, o convívio coletivo, a resolução de conflitos, o esforço físico e mental e o mais importante a responsabilidade com nós mesmos e com o próximo.

Por fim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto, a fim de promover e estimular a prática do futebol com a promoção de campeonatos no município.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 01/08/2022 - 19:46 9834/2022, de 1 de agosto de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**

**De 1 de agosto de 2022.**

***Inserir o "Campeonato Municipal de Futebol" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o "Campeonato Municipal de Futebol", a realizar-se no primeiro semestre de cada ano.

**Art. 2º** O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 1 de agosto de 2022.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/08/2022 - 19:46 9834/2022/cg